



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 809, DE 10 DE SETEMBRO DE 1.981.

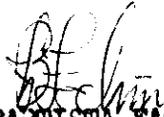
Dá nova denominação à RUA BOTAFOGO.—

JOÃO BAPTISTA FACHIN, Prefeito Municipal de Tabapuã, S.P., usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, em sua sessão Ordinária " realizada no dia 08 de setembro de 1.981, conforme autógrafa nº 017/81:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ REGO" a atual RUA BOTAFOGO, desta cidade de Tabapuã, como homenagem póstuma ao Senhor que lhe empresta o nome, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de setembro de 1.981.


JOÃO BAPTISTA FACHIN
Prefeito Municipal

Registrado por afixação, nesta Secretaria, na data supra.


SAMIL SERON
Secretário